

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL Nº 001/2020

Senhor Presidente,

REQUEREMOS à Mesa, regimentalmente, ouvido o Plenário, conforme art. 180, inciso IV, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Adamantina, seja apreciado na pauta dos trabalhos da presente ORDEM DO DIA, em regime de urgência urgentíssima a proposição abaixo:

Projeto de Lei nº 024/2020 – PM – que “Dispõe sobre a aprovação da abertura de crédito extraordinário no orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor de R\$ 1.485.072,02 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, setenta e dois reais e dois centavos) para atender as despesas que se fizerem necessárias para prevenir, combater e erradicar o Coronavírus”

Justificativa

A abertura do crédito extraordinário pelo Prefeito, através do referido projeto, se faz necessário ser apreciado em regime de urgência urgentíssima, para atender as despesas que se fizerem necessário para prevenir, combater e erradicar o Coronavírus, responsável pelo surto de 2020.

O referido crédito de R\$ 1.485.072,02 será aplicado para atender as seguintes despesas:

I – Aquisição de bens de consumo, máscaras, luvas, gorros, uniformes apropriados, álcool gel e demais produtos que atendam a proteção das pessoas;

II – Aquisição de cestas básicas e outros produtos necessários a socorrer e proteger pessoas em situação de vulnerabilidade;

III – Contratação de servidores temporários, médicos, enfermeiros, ajudantes e outros profissionais de saúde, necessários ao bom atendimento;

IV – Contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de limpeza, conservação, confecção de materiais de divulgação, publicidade e demais serviços congêneres;

- V – Locação de máquinas e equipamentos hospitalares; e
VI – Aquisição de equipamentos médicos hospitalares.

Plenário Vereador José Ikeda, 30 de abril de 2020.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

Presidente

PAULO C. CERVELHEIRA DE OLIVEIRA

Vice-Presidente

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR

Membro